

PORTARIA Nº 030/2022-GP/TCE

Natal, 18 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Memorando Circular nº 000013/ 2022 - PROC_CG,

RESOLVE:

I – Nomear ANDREI HERBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, Matrícula nº 10.125-7, CPF nº 084.146.204 - 69, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria Técnico - Jurídica da Procuradoria Geral, Símbolo CC-2, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado, **com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.**

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves
Presidente do TCE/RN